



ANEXO 19

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PROFHISTÓRIA/UEM

1- DA RESERVA DE VAGAS

1.1 Em atendimento à Portaria Normativa n. 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História cria sistema de cotas para ingresso no Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA –, **reservando 40% das vagas ofertadas pelo programa, sendo 30% para negros (pretos e pardos) - 6 vagas e 10% para indígenas – 2 vagas.**

1.2 No ato da inscrição os candidatos deverão enviar:

- a) Candidatos negros (pretos e pardos): Carta de Autodeclaração (formulário no site <http://www.profhistoria.uem.br/processo-seletivo>), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- b) Candidatos indígenas: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (formulário no site <http://www.profhistoria.uem.br/processo-seletivo>); e 2) Carta de Recomendação emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local (formulário no site <http://www.profhistoria.uem.br/processo-seletivo>).

1.3 O acesso ao Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA – ocorrerá por meio de processo seletivo, regido por edital regular nacional publicado pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História.

1.4 Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão convocados para verificação antes do ato da matrícula a partir de edital específico para este fim, por meio de contato via e-mail ou telefone.

1.5 Em caso de desistência de potenciais cotistas, a vaga será preenchida pelo candidato de igual categoria posteriormente classificado.

1.6 As vagas não preenchidas no sistema de cotas serão transferidas para ampla concorrência.

1.7 O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário).



2- DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.

2.2 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida nesse Anexo

2.3 Para enviar a documentação, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com seus dados e, na área do Processo Seletivo ProfHistória 2022 clicar em Acompanhar Inscrição e, após, clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da reserva de vaga”.

3- DO RECURSO DE COTAS

3.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).

3.2 Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/profhistoria e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
- b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota”;
- c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer;
- d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Universidade Estadual de Maringá – UEM
Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – CCH
Mestrado Profissional em Ensino de História – **PROFHISTÓRIA**

